



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS  
Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras - 22.240-001 - Rio de Janeiro/RJ  
Telefax: (21) 2285-5107 - e-mail: [conselhodiretor@ines.org.br](mailto:conselhodiretor@ines.org.br)

### **Ata da Quinta Reunião Ordinária do Conselho Diretor do INES**

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e vinte minutos, no auditório central do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), deu-se início à Quinta Reunião Ordinária do Conselho Diretor do corrente ano. **Conselheiros presentes:** Solange Maria da Rocha (Diretora-Geral e Presidente do Conselho Diretor); Alessandra Gomes, Diretora do Departamento de Educação Básica (DEBASI); Alvanei Viana, Diretor do Departamento de Planejamento e Administração (DEPA); Danielle Lins, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico (DDHCT); Elizabeth Serra, Diretora do Departamento do Ensino Superior (DESU); Bianca Santos, representante suplente do corpo discente; Dumenil Eliodoro, representante do corpo técnico-administrativo; Tiago Ribeiro, representante do corpo docente. Não houve presença da representante titular dos pais/responsáveis de alunos.

Inicia-se a presente reunião com as principais deliberações e providências do Conselho Diretor neste ano, considerando-se que é a quinta e última reunião ordinária de dois mil e vinte e quatro e que se está a poucos dias de se completar o primeiro ano de mandato dos conselheiros eleitos:

- criação do Fórum Permanente de Política Linguística do INES;
- aprovação das Diretrizes para Progressão e Promoção na Carreira de Professor do Magistério Superior;
- aprovação das diretrizes para a Educação de Jovens, Adultos e Idosos no INES;
- revisão das Normas de Permanência da Sala de Espera;
- proposta para fornecimento de alimentação aos alunos em insegurança alimentar durante o período de greve;
- votação do calendário escolar da Educação Básica pós-greve;
- designação da comissão para elaborar diretrizes, estrutura, composição e edital para eleger membros para a Comissão de Ética Profissional do Servidor Público do INES (CESP/INES);
- designação do grupo gestor do UBUNTU;
- designação de coordenador institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

Informa-se em seguida a publicação do novo Regimento Interno (Portaria nº 1055 de 25 de outubro de 2024) ao mesmo tempo que se passa ao primeiro ponto de pauta de hoje, que é a apreciação da Comissão de Consulta e Acompanhamento da Implantação do novo Regimento Interno. A Presidente do Conselho Diretor comenta sobre o processo de elaboração desse documento e expõe que passaram meses desde o seu envio ao Ministério da Educação até a aprovação pelo Ministro Camilo Santana. Destaca que o Regimento já entrará em vigência, em função de haver um prazo de dez dias a partir da publicação da Portaria nº 1055 em 29 de outubro de 2024, porém, haverá um período de adaptação institucional. Opina que não é o melhor Regimento, mas foi votado democraticamente pela comunidade e aprovado em Conselho Diretor. Comenta as mudanças estruturais no DDHCT, dado o tamanho de sua responsabilidade e complexidade. A proposta da Comissão de Consulta e Acompanhamento da Implantação do novo Regimento Interno é ser uma referência de apoio e consultoria aos departamentos frente ao novo documento. A comissão deve ter a duração de dois meses de trabalho e será composta pelos seguintes servidores: André Cordeiro, Clarisse Waisberg, Giselly Peregrino, Yrlla Ribeiro, Maria Aparecida Duarte e Mario Missagia. Os conselheiros não se opõem. A conselheira Elizabeth salienta a gestão democrática a partir da própria elaboração do Regimento. Realça que os servidores

deveriam eleger seus chefes imediatos, havendo essa dívida de uma gestão que se quer democrática. Sugere o retorno dessa discussão aos departamentos, voltando daqui a meio ano em um fórum e, posteriormente, em reunião do Conselho Diretor. A proposta é aprovada por unanimidade.

O segundo ponto de pauta é a apresentação e votação da nova logomarca do INES indicada na primeira reunião ordinária deste ano. O conselheiro Tiago defende que os usos da logomarca proposta parecem limitados. Para além da questão técnica, argumenta que o prédio do Instituto não é a identidade do INES. Propõe que a comunidade deva participar mais detidamente dessa questão, já que é uma alteração importante para a marca institucional. A conselheira Elizabeth sublinha a dificuldade para vetorizar essa logomarca, tão cheia de detalhes. Questiona se é possível operar a partir de uma fotografia. A conselheira Danielle realça que Maria Clara, profissional de Design Gráfico, elaborou a logomarca a partir do que foi demandado do Conselho Diretor no início do ano. A conselheira Bianca pontua que o INES é uma realidade diferente para cada cidadão. A conselheira do DESU defende que a fachada do INES é relevante e se trata de uma referência para a comunidade. A representante dos alunos propõe que deve ser associada a identidade do Instituto à fachada do prédio. Sugere ainda que haja uma discussão maior envolvendo toda a comunidade. A designer Maria Clara elucida que reduzir a logomarca realmente pode diminuir a qualidade da imagem e que uma fotografia, como apoio à criação, é um processo distinto. A Presidente do Conselho Diretor trata sucintamente da história da logomarca que está inclusive na bandeira do INES. Indica que deve coletar um arrazoado de argumentos para solicitar a alteração de algo tão importante junto ao Ministério da Educação e à Secretaria de Comunicação Social – SECOM. A proposta que prevalece é que não se vote agora, mantendo-se por ora a logomarca atual. A conselheira Elizabeth sugere que a Direção-Geral fomente um fórum sobre o tema em março para a comunidade, retornando em meados do ano a pauta em Conselho Diretor. A conselheira Danielle defende que parte do processo de criação é uma inspiração com base no que é demandado. Expõe que o departamento que dirige não passou nem passa por cima de decisões coletivas, entretanto, na iminência de ocorrer um Congresso Internacional em um mês, foi preciso optar por logomarcas variadas e em uso cotidiano nos materiais do evento, em função da discrepância de interpretações quanto ao que fora decidido na primeira reunião ordinária do ano. O encaminhamento aprovado é fazer uma consulta pública à comunidade, proposta do secretário substituto e assessor da Direção-Geral André Cordeiro, presente no auditório e que teve direito concedido à fala pelos conselheiros. Em função de não haver consenso quanto às logomarcas apresentadas, recua-se um passo e será, pois, realizada a consulta pública no primeiro semestre do próximo ano.

O terceiro ponto de pauta é a proposta de que as inscrições para graduação e pós-graduação (*lato e stricto sensu*) ofertadas pelo INES tenham reserva de vagas para servidores do Instituto. O conselheiro Dumenil pediu o ponto de pauta e convoca sua suplente, Maria de Fátima Furriel, para elucidações a partir de pesquisa realizada em outras instituições. Ela explica que a reserva de vagas para servidores já é uma realidade em universidades como a UFF e que isso beneficia a comunidade, aprimorando a formação acadêmica e trazendo grandes vantagens ao próprio Instituto. A conselheira Elizabeth confirma que já havia sido sondada a respeito da questão e solicita que se encaminhe formalmente a demanda de reserva de vagas para o curso de Pedagogia bilíngue presencial ao Colegiado Departamental e para o curso de pós-graduação *stricto sensu* ao Colegiado do Mestrado profissional, sublinhando que ela entende ser justa a requisição. O conselheiro Tiago ratifica a importância de encaminhar a pauta ao Colegiado junto com os docentes, dando mais força à solicitação.

O quarto ponto de pauta é a aprovação da designação de servidores para a Comissão com vistas à realização dos estudos preliminares sobre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito do INES. O conselheiro Alvanei sublinha a Portaria nº 1.087 de 31 de outubro de 2024, que autoriza a instituição do PGD no contexto do Ministério da Educação e estabelece diretrizes gerais. O documento traz no seu bojo que o Instituto está apto à instituição do PGD. O conselheiro elucida que interlocutores de cada departamento, incluindo a Direção-Geral, integrarão a referida comissão de estudos. Fixa-se o prazo de dez dias para designação dos servidores que irão compor essa comissão.

O quinto ponto de pauta é a aprovação da proposta da criação da Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão, no formato de Relatório Integrado, para o exercício de 2024. A Presidente convoca os secretários do Conselho Diretor e assessores da Direção-Geral, Giselly Peregrino e André Cordeiro, a explicarem como estão pensando a comissão. Giselly explica que o relatório de gestão é um dos documentos institucionais mais importantes aos controles interno, externo e social, já que é a prestação pública de contas. Destaca a transparência que deve haver desde o início da escrita do relatório até a sua publicação, inclusive passando por aprovação no Conselho Diretor. Comenta que, até agora, foram estudados dez relatórios de gestão de instituições públicas do Rio de Janeiro além dos relatórios publicados pelo próprio INES nos últimos anos. Comenta que esse documento ficou sob a responsabilidade de publicização de um único servidor desde 2019 e compartilha que é desejável que se crie uma cultura de prestação de contas na comunidade do Instituto, afinal, toda a comunidade deve ser implicada e provocada. Licenças, férias e afastamentos acontecem, alguns em circunstâncias imprevistas, e que, também por isso, não deve ser um único servidor a se responsabilizar pelo documento que é orientado pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Esclarece que o TCU orienta, inclusive, que o relatório seja integrado, o que infelizmente ainda não se conseguiu no âmbito do INES, porque se departamentalizam as ações, em vez de se ver o todo. Exemplifica que universidades muito maiores não se limitam a compartimentar as ações, o que seria inviável e infinito, porém, realçam as ações do todo. Comenta ainda que nem sempre o que tem aparecido nos relatórios de gestão é o que de fato o controle, principalmente, externo almeja saber – e que será dada a devida atenção a isso. Opina que o documento não deve ser prolixo, mas conciso, objetivo e transparente quanto às evidências e pondera que será feito um esforço para que seja produzido um bom relatório de gestão a partir da interlocução com mediadores em cada departamento, em consonância com uma metodologia própria para isso. Salienta que há prazos a serem respeitados e lembra que a Assessoria da Direção-Geral esteve à frente da condução desse documento até 2017, e que agora a iniciativa é uma retomada dessa atribuição. André acrescenta que a comunidade do INES tem a ganhar com a experiência de elaborar esse relatório e com o início de uma cultura de prestação de contas. A conselheira Elizabeth solicita que seja inserido no relatório de gestão também o que é avaliado no DESU para credenciamento por instâncias como MEC e André elucida que será desde que vá na mesma direção das orientações do TCU ao documento institucional. Tal caso será estudado minuciosamente. Relata-se que houve anos em que não se prestaram contas no DESU. A proposta da comissão apresentada pelos assessores da Direção-Geral ao Conselho Diretor é aprovada por unanimidade.

O sexto ponto de pauta é a votação do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Diretor de 2025. É aprovada a primeira proposta que respeita a bimestralidade das reuniões previstas nas normas de funcionamento do Conselho Diretor, em um total de seis no ano, com as seguintes datas:

1ª reunião ordinária: 26/02 (quarta-feira)

2ª reunião ordinária: 30/04 (quarta-feira)

3ª reunião ordinária: 25/06 (quarta-feira)

4ª reunião ordinária: 27/08 (quarta-feira)

5ª reunião ordinária: 29/10 (quarta-feira)

6ª reunião ordinária: 10/12 (quarta-feira)

Sem mais considerações, encerra-se a Quinta Reunião Ordinária do Conselho Diretor deste ano às quinze horas e cinquenta minutos do dia seis de novembro de dois mil e vinte e quatro. Para constar, eu, Giselly dos Santos Peregrino, Secretária do Conselho Diretor, designada pela portaria número cento e doze de oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, lavrei a presente ata que, depois de lida e submetida à aprovação, será por mim subscrita e por quem de direito assinada.

Secretária do Conselho Diretor do INES: \_\_\_\_\_

Presidente do Conselho Diretor e Diretora-Geral do INES: \_\_\_\_\_

Direção do DEBASI: \_\_\_\_\_

Direção do DEPA: \_\_\_\_\_

Direção do DDHCT: \_\_\_\_\_

Direção do DESU: \_\_\_\_\_

Representante do corpo discente: \_\_\_\_\_

Representante do corpo docente: \_\_\_\_\_

Representante do corpo técnico-administrativo: \_\_\_\_\_

Representante dos pais/responsáveis de alunos: \_\_\_\_\_ F \_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2024.